



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0599/2025

Concede o título de Cidadã Catarinense a Rejane Gambin.

Autor: Deputado Matheus Cadorin

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição de autoria parlamentar, que visa conceder o Título de Cidadã Catarinense à Senhora Rejane Gambin, natural do Rio Grande do Sul e residente em Joinville há quase três décadas.

Rejane é referência no jornalismo catarinense, atuando em rádio e televisão e também na formação de novos profissionais, como docente em instituições de ensino superior em Santa Catarina e no Rio de Janeiro.

Além da carreira na imprensa, destaca-se por sua atuação comunitária e institucional. Foi voluntária no Hospital Infantil Jeser Amarante Faria e, por mais de 15 anos, deu voz ao tradicional Festival de Dança de Joinville.

Em 2021, assumiu a vice-prefeitura da maior cidade do Estado, liderando projetos de grande impacto, como o programa Joinville Mais Bonita e a implementação do método Wolbachia no combate à dengue, iniciativas que consolidaram sua relevância no cenário público.

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

No que cabe os aspectos legais, destaca-se que a proposição cumpre os aspectos formais contando com a subscrição de dez deputados, e a instrução processual documental em atenção aos termos do art. 4º, incisos I, II, III, V, e VI da Lei Estadual nº 16.721, de 2015.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 72, I e XV, 144, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade da tramitação processual do **Projeto de Lei nº 0599/2025**.

Sala da Comissão,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator